



PORTARIA N.177/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
23 / 02 / 2021
Helena S. Nunes
ASSINATURA

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

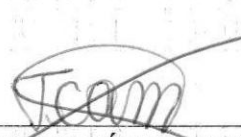
Art. 1º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal. Sr. **LUIS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula n. 127, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2019 Á 23/02/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2021 Á 30/03/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.**

De Brasília-DF para Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

- Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
- Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolo;
- Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;
- Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;
- Considerando que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.
- Considerando que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 1808 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – sob o n. CPF/MF n.027.977.271-85, com e-mail: maria.sousabrito outlook.com, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Ata de registro de preço n.024/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e a Empresa **SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ:26.877.656/001-80, que tem por objeto da presente Ata é o registro de preço para possível aquisição de produtos e materiais de limpeza e utensílios, para ser utilizado pelas seguintes secretarias: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fianças; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Urbanismo e Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social; pelo período de 12 meses, de Canabrava do Norte, oriundo do processo licitatório n. 00005492/2020.

Art. 2º. Designar a servidora **ALINE PEREIRA METKE** matrícula funcional n. 1869, e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. CPF/MF n. 038.747.601-62, com e-mail: alinepmetke@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

De Brasília-DF para Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.177/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA N.177/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **LUIS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula n. 127, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2019 À 23/02/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2021 À 30/03/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

De Brasília-DF para Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 020/2021/SMS

ATO DE DESIGNAÇÃO 020/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 23 DE FEVEREIRO 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Memorando 29/2021 SEMAACDEC
2021.

Canabrava do Norte MT, 22 de Fevereiro

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Comercia e Desenvolvimento
Econômico.

Para: Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I			
SECRETARIA:		Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Comercia e Desenvolvimento Econômico.	
PERÍODO DE GOZO:		01/03/2021 à 30/03/2021	
Matricula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
127	LUIS FERREIRA DE SOUZA		94-02-2019 a 97-02-2020

GISELLE DA LUZ BRITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA COMERCIO
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
PORTARIA N. 033/2021**

Sr.^a Rosânia Pereira Ramos
Departamento de Recursos Humanos
Canabrava do Norte – MT
NESTE

Dia 22/02/21 PR 1203
Lidiane M. Lima- CAC